



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 32/2022

Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Chavantes no dia 28 de outubro de 2022 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a divulgação dos dias de feriados e pontos facultativos no ano de 2022 na Câmara estabelecidos por meio do Ato de Mesa nº 10/2022;

Considerando que a transferência das comemorações do "Dia do Funcionário Público" para o dia 31 de Outubro se revela conveniente para os Servidores Públicos e para o Legislativo Municipal, e;

Considerando também que o dia 01 de novembro (terça-feira) é um dia intermediário entre os feriados;

EDITA O SEGUINTE ATO:

Artigo 1º - Para cumprimento pela Câmara Municipal, sem prejuízo da prestação de seus serviços, fica alterado o calendário de feriados e pontos facultativos estabelecidos no Ato da Mesa nº 10/2022.

DATA 2021	DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO
31 de Outubro	Segunda-feira	Dia do Funcionário Público (28 de Outubro)	Feriado Nacional
01 de Novembro	Terça-feira	Dia intermediário entre feriados	Ponto Facultativo
02 de Novembro	Quarta-feira	Finados	Feriado Nacional
21 de Dezembro de 2022 a 03 de Janeiro de 2023		Natal e Ano Novo	Recesso Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 28 de Julho de 2022.


DANIEL BELIZARIO DE OLIVEIRA
Presidente


RAFAEL LOPES GARCIA
1º Secretário